



## **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

### **FATO RELEVANTE**

Recife (PE), 09 de dezembro de 2019 – A **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado em geral o quanto segue:

#### **A. Oferta Pública Inicial de Ações (IPO) e Conversão de Categoria “B” para Categoria “A”:**

Mediante aprovação em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2019, foi protocolado, nesta data, pedido de registro da oferta pública de distribuição primária de determinada quantidade de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames a serem emitidas pela Companhia (“Ações”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e coordenada pelo Banco Itaú BBA S.A., pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pelo Banco Bradesco BBI S.A. e pelo BB-Banco de Investimento S.A. (em conjunto, os “Coordenadores da Oferta”), incluindo esforços de colocação no exterior com base na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), conforme alterada (“Securities Act” e “Oferta”, respectivamente).

O preço por ação (“Preço por Ação”) será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta e, no exterior, pelos agentes de colocação internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

Oportunamente, será divulgado aviso ao mercado, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, contendo informações sobre: (i) os demais termos e condições da Oferta;



(ii) os locais para obtenção do “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Moura Dubeux Engenharia S.A.” (“Prospecto Preliminar”); (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições e o procedimento para a subscrição ou aquisição das Ações, o período de reserva e o período do Procedimento de Bookbuilding.

Este Fato Relevante é de caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser considerado como anúncio de oferta das Ações. O pedido de registro da Oferta encontra-se sob a análise e, portanto, a Oferta somente terá início após a concessão dos devidos registros pela CVM. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil, junto à CVM. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido na Regulation S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Cumulativamente ao pedido de registro da Oferta, também foi protocolado, nesta data, pedido de conversão do registro de emissor de valores mobiliários da Companhia perante à CVM da categoria “B” para a categoria “A”, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Conversão de Categoria”), bem como a submissão de pedido de admissão à negociação de ações de sua emissão no Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado”).

## **B. Reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2016, 2017 e 2018**

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 05 de dezembro de 2019, foi aprovada **(i)** a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, e seus respectivos trimestres, mais os dois trimestres de 2019 (“Demonstrações Financeiras”), acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; e **(ii)** a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

Na mesma data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou **(i)** a reapresentação das informações trimestrais referentes ao período de 3 (três) meses findo em 31 de março de 2016, 2017, 2018 e 2019; **(ii)** a reapresentação das informações trimestrais referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2016, 2017, 2018 e 2019; **(iii)** a reapresentação das informações trimestrais referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2016, 2017 e 2018; **(iv)** as informações trimestrais referentes ao período de 9 (nove) meses findo em 30 de setembro de 2019; **(v)** a reapresentação das demonstrações financeiras relativas



aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, acompanhadas dos respectivos pareceres dos auditores independentes, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; e **(vi)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

Adicionalmente, a Companhia informa que as Demonstrações Financeiras, objeto da reapresentação, contendo notas explicativas detalhadas sobre as principais alterações, e as atas das reuniões do Conselho de Administração e das assembleias gerais de acionistas ora mencionadas, encontram-se divulgadas na página da CVM, bem como estão à disposição dos interessados na sede da Companhia.

Por fim, a Companhia esclarece que manterá o mercado em geral informado sobre o desenvolvimento da Oferta, inclusive sobre a reunião do Conselho de Administração da Companhia, a ser convocada para deliberar sobre a determinação do Preço por Ação e o aumento de capital da Companhia decorrente da realização da Oferta, bem como sobre a Conversão de Categoria e a listagem de suas ações no Novo Mercado.

Recife/PE, 09 de dezembro de 2019

**DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR**

Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Relações com Investidores